



## **Governo do Estado de São Paulo**

### **PREFEITURA DE BOFETE**

#### **SETOR DE LICITAÇÕES**

### **ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão N° : 03/2015**

**Processo : 18/2015**

**Objeto : CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA**

---

#### **PREÂMBULO**

No dia 20 de Fevereiro de 2015, às 09 horas e trinta minutos, reuniram-se na sala do Setor de Licitação, do prédio do Paço Municipal sito na Praça da Matriz, nº 151, bairro Centro, o Pregoeiro, Senhor EDSON JOSÉ DE CAMARGO, e a Equipe de Apoio, Senhores BEATRIZ FELIPE PERES, ILZA HELENA JACINTO, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

---

#### **CRENCIAMENTO**

##### **REPRESENTANTES**

##### **EMPRESAS**

EMPRESAS CREDENCIADAS

FELICIANO BOTTINO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

-----  
JOSÉ CÉSAR FRASCARELLI

-----  
BANCO DO BRASIL S.A.

-----  
KATHIA BARBUGIAN RODRIGUES

-----  
BANCO BRADESCO S.A.

-----  
LUIZ HENRIQUE BEZERRA ARAÚJO

-----  
BANCO SANTANDER (BRASIL) SA

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

---

#### **REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo

desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado

Fase : Propostas				
BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	3,6000	125,00%	10:23:39	Não Selecionada
BANCO BRADESCO S.A.	2,0500	28,12%	10:25:22	Selecionada
BANCO DO BRASIL S.A.	1,8500	15,62%	10:28:02	Selecionada
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1,6000	0,00%	10:24:48	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
BANCO BRADESCO S.A.	2,0500	10,81%	10:28:18	Declinou
BANCO DO BRASIL S.A.	1,8500	0,00%	10:28:27	Declinou
Fase : Negociação				
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1,6000	0,00%	10:30:13	Inabilitado
BANCO DO BRASIL S.A.	1,8000	0,00%	10:37:12	Vencedor

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL .....	1,6000	1º Lugar
BANCO DO BRASIL S.A. ....	1,8500	2º Lugar
BANCO BRADESCO S.A. ....	2,0500	3º Lugar
BANCO SANTANDER (BRASIL) SA .....	3,6000	4º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

### NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1,6000	1,6000	Preço Aceitável - Inabilitado
-----				
001.00	BANCO DO BRASIL S.A.	1,8500	1,8000	Vencedor
-----				

### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os

documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

---

### RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 BANCO DO BRASIL S.A. 1,8000 Vencedor

---

---

### ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, a representante do Banco Bradesco S.A. manifestou a intenção de interpor recurso sob a alegação de que o vencedor do certame apresentou no credenciamento o Estatuto Social e deixou de apresentá-lo no envelope de Habilitação.

---

### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11:30 horas, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

---

### OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

O senhor Pregoeiro solicitou na frente de todos os presentes, na fase de credenciamento, que o representante do Banco do Brasil abrisse o envelope Habilitação e apresentasse no credenciamento o Estatuto Social para conferência da Procuração. O problema é que a procuração apresentada pelo representante do Banco do Brasil é pública e não necessitaria de tal conferência, e o Estatuto Social ficou fora do envelope. No decorrer da sessão, após inabilitada a Caixa Econômica Federal, o segundo colocado, no caso o Banco do Brasil, passou para a fase de negociação e foi declarada vencedora. Ato seguinte, procedeu-se a abertura do envelope de Habilitação do Banco do Brasil e constatou-se a falta do Estatuto Social, porém, o mesmo foi apresentado autenticado na fase de credenciamento, portanto, sua habilitação foi aceita pelo Pregoeiro, na presença de todos os presentes.

---

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
----- FELICIANO BOTTINO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	----- EDSON JOSÉ DE CAMARGO Pregoeiro

-----  
JOSÉ CÉSAR FRASCARELLI  
BANCO DO BRASIL S.A.

-----  
KATHIA BARBUGIAN RODRIGUES  
BANCO BRADESCO S.A.

-----  
LUIZ HENRIQUE BEZERRA ARAÚJO  
BANCO SANTANDER (BRASIL) SA

-----  
BEATRIZ FELIPE PERES

-----  
ILZA HELENA JACINTO